



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, comunica a prorrogação do prazo para a análise dos documentos do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 considerando que a necessidade de prorrogação em virtude do elevado número de candidatos inscritos, o que resultou em uma quantidade significativamente maior de documentos a serem analisados. Este aumento no volume de inscrições exige um tempo adicional para garantir a análise criteriosa e a habilitação adequada dos candidatos, assegurando a lisura e a precisão no processo seletivo. Assim, a extensão do prazo até o dia 06/05/2025 se faz essencial para a conclusão da etapa de habilitação, sem comprometer a qualidade e a integridade da seleção.

Ressalta-se que este Termo de Prorrogação será publicado no seu sítio eletrônico oficial e na Associação Mineira dos Municípios (AMM), de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

A) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INICIALMENTE PUBLICADO

ATIVIDADE	DATA
Início das Inscrições	17/04/2025
Término das Inscrições	25/04/2025
Análise de dos Documentos e Habilitação	28/04/2025 a 29/04/2025
Divulgação do resultado preliminar de classificação	30/04/2025
Prazo de recursos referentes aos resultados dos aprovados	02/05/2025
Respostas ao eventual recurso interposto por candidato.	05/05/2025
Divulgação do Resultado Final	06/05/2025

B) CRONOGRAMA DOS PRAZOS COM A PRORROGAÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Análise de dos Documentos e Habilitação	Até o dia 06/05/2025
Divulgação do resultado preliminar de classificação	07/05/2025
Prazo de recursos referentes aos resultados dos aprovados	08/05/2025
Respostas ao eventual recurso interposto por candidato.	09/05/2025
Divulgação do Resultado Final	12/05/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no presente edital.

Carangola, 30 de abril de 2025.

Sérgio Muller De Miranda - Presidente
Comissão de Avaliação e Seleção (CAS)
Portaria n. 003, de 7 de abril de 2025.

